

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
São João do Ivaí - PR

Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

-01

AUBRICA

MATRÍCULA N.º -6.197-

MATRÍCULA Nº 6.197 - DATA 29 DE SETEMBRO DE 1.988.

IMÓVEL - constituído pelo LOTE Nº 96-A (noventa e seis-A), da GLEBA URÁ, SEGUNDA SECÇÃO, do MUNICÍPIO DE LUNARDELLI, desta Comarca, com a área de 47.432,00 ms 2., ou sejam 1,96 (hum alqueire e noventa e seis centésimos de alqueire paulistas). CONFRONTAÇÕES - "partindo do marco cravado ao lado da estrada de rodagem, dividindo com o lote nº 96; deste ponto, por esta, confrontando com terras pertencentes às chacaras do loteamento Lunardelli, até outro marco; deste voltendo à direita, segue em rumo magnético SE 14º 39' NO, com a distância de 217,50 metros, confronta com os lotes nºs. 76, 77 e 78, até outro marco; daí voltendo à direita, no rumo SO 75º 22' NE, com a distância de 178,00 metros, confrontando com o lote nº 95-A, até outro marco cravado sobre o levantamento do carreador; daí voltendo à direita, por este levantamento com a distância de 290,00 metros, confrontando com o lote nº 96, indo assim atingir o marco de ponto de partida, fechando a área acima mencionada". Imovel cadastrado no INCRA sob nº 717.150.020.133; - área: 4,8; módulo: 18,0; nº de módulos: 0,26; fração mínima de parcela: 3,0.

PROPRIETÁRIO - NORBERTO RODRIGUES LIMA, filho de Pedro Rodrigues de Lima e Iria Irene de Jesus, inscrito no CPF. 149.566.759/68, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no município de Lunardelli, desta Comarca.

REGISTRO ANTERIOR - Nº 19.163, feito em 30 de maio de 1.973, às fls. 118 do Livro 3-S, de Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, jurisdição outrora competente. SÃO JOÃO DO IVAÍ, 29 DE SETEMBRO DE 1.988. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

R. 01/6.197 - DATA 29 DE SETEMBRO DE 1.988. Por formal de partilha de 31 de agosto de 1.988, assinado pelo Dr. Walter Sebastião Santana, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento nº 160/88, dos bens deixados pelo falecimento de NORBERTO RODRIGUES LIMA, coube à viúva meeira dona IZABEL PAULA DE LIMA, filha de Saul de Paula Ferreira e Etelvina Augusta Ferreira, inscrita no CPF nº 757.619.989/04, brasileira, do lar, residente e domiciliada no município de Lunardelli, desta Comarca, para pagamento de sua meação no valor de Cz\$147.000,00, correspondente a uma área ideal de 23.716,00 ms 2., ou sejam 0,980 (novecentos e oitenta milésimos por cento, milésimos de alqueire paulistas), do imóvel acima, em comum com os demais herdeiros na área maior; e aos herdeiros, 1º) MARIA VALSI PALCA, RG-PR. 3.317.526 e CPF.373.718.359/72, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com IVO PALCA, RG-PR.1.572.560 e CPF.325.322.379/53; 2º) ANTONIO DEJALMA, RG-PR. 3.478.490 e CPF. 236.012.649/00; 3º) ELCI APARECIDA, filha de Norberto Rodrigues Lima e Izabel Paula de Lima, inscrita no CPF. 486.723.009/04, solteiros, maiores, do lar e comerciantes, residentes e domiciliados no município de Lunardelli, desta Comarca; 4º) MARIA IRACY DE LIMA PIEROBON, do lar, RG-PR. 4.450.000, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com DANIEL PIEROBON, vendedor, RG-PR. 1.358.807, inscritos no CPF. 206.248.599/91, residentes e domiciliados em Maringá-PR.; e 5º) MARIA DE LIMA GOMES, do lar, RG-PR. 3.121.050, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com JOSE MARIA GOMES, comerciaro, RG-PR. 1.166.989, inscritos no CPF. 209.678.709/25, residentes e domiciliados em Apucarana-PR., todos brasileiros, para pagamento de suas legítimas no valor de Cz\$29.400,00, correspondente a uma área ideal de 4.743,20 ms 2., ou sejam 0,196 (cento e noventa e seis milésimos de alqueire paulistas), do imóvel acima, a cada um, em comum com a viúva meeira na área maior. IMPOSTOS - Talão de re-

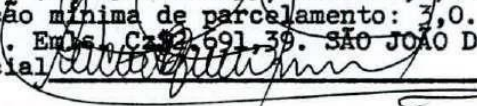
SEGUIE NO VERSO

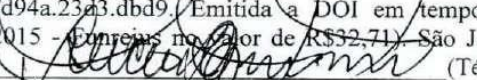
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO

MATRÍCULA N.º
-6.197-

CONTINUAÇÃO

Talão de recolhimento do imposto "causa-mórtis", pago em 09 de setembro de 1.988. Certidão negativa de dívida ativa, expedida pela Agência de Rendas Estadual do município de Lunardelli, desta Comarca. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 717.150.020.177; área: 4,8; módulo: 18,0; - nº de módulos: 0,26; fração mínima de parcelamento: 3,0. (Documentos arquivados sob nº 752/88). Emls. 1.260,00 VRC - R\$210,42 - 547/2015 - Donzeis no valor de R\$32,71 - São João do Ivaí, 29 DE SETEMBRO DE 1.988. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

R. 02/6.197 - Prot. 59.775 - 01/12/2015 - PARTILHA - (Referente uma área ideal de 0,196 alqueire paulista). ADQUIRENTE: (viúvo meeiro) - JOSÉ MARIA GOMES, já qualificado, residente e domiciliado à Rua Piratininga, 80, Jardim Ponta Grossa, na cidade de Apucarana, neste Estado; (herdeiros descendentes/filhos) - 1) FÁBIO DE LIMA GOMES, RG-PR. 4.294.354-1 e CPF. 468.212.799-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com dona MARCILENE DA SILVA GOMES, RG-PR. 7.199.722-7 e CPF. 032.405.719-94, comerciante e do lar, residentes e domiciliados à Rua São Marcos, 64, Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, na cidade de Apucarana, neste Estado; 2) ADELINO DE LIMA GOMES, RG-PR. 6.856.699-1 e CPF. 021.421.169-06, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com dona FABIANA CRISTINA BUZO GOMES, RG-PR. 6.064.360-1 e CPF. 878.140.569-34, agricultor e farmacêutica, residentes e domiciliados à Avenida Espírito Santo, 167, Jardim Apucarana, em Apucarana, neste Estado; e 3) HELIO DE LIMA GOMES, RG-PR. 5.149.733-3 e CPF. 742.995.499-53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com dona ELENI VIVIANE GOMES, RG-PR. 6.692.610-9 e CPF. 020.275.619-00, comerciante e empresária, residentes e domiciliados à Rua Piratininga, 205, Jardim Ponta Grossa, em Apucarana, neste Estado, todos brasileiros. TRANSMITENTE - o espólio de MARIA DE LIMA GOMES. TÍTULO - escritura pública de inventário e partilha de bens de 17 de novembro de 2015, lavrada no Serviço Notarial do município de Lunardelli, desta Comarca, às fls. 155/157, do Livro 89-E. Advogado Assistente: Dr. Ademilson de Sousa Freire, RG-SP. 22.788.406-1 e CPF. 184.823.568-28, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR sob n.º 70.582, com escritório profissional à Avenida Duque de Caxias, 187, no município de Lunardelli, desta Comarca. OBJETO DO TÍTULO - uma área ideal correspondente a 4.743,20 ms2., ou seja, 0,196 (cento e noventa e seis milésimos de alqueire paulista), do imóvel desta matrícula. VALOR - R\$3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais). PROPORÇÃO - O imóvel foi havido na proporção seguinte: ao Sr. JOSÉ MARIA GOMES, já qualificado, caberá uma área ideal correspondente a 2.371,60 ms2., ou seja, 0,098 (noventa e oito milésimos de alqueire paulista), do imóvel acima; e aos herdeiros: 1) FÁBIO DE LIMA GOMES; 2) ADELINO DE LIMA GOMES; e 3) HELIO DE LIMA GOMES, todos casados, já qualificados, caberá uma área ideal correspondente a 790,533 ms2., ou seja, 0,032 (trinta e dois milésimos de alqueire paulista), do imóvel acima, a cada um, permanecendo em comum na área maior. Obs.: Consta do título, que os outorgantes e reciprocamente outorgados acima citados e qualificados, declaram expressamente sob responsabilidade civil e penal, que a autora da herança (Maria de Lima Gomes) faleceu sem deixar testamento de última vontade. IMPOSTOS - talões de recolhimento do imposto "causa mórtis" no valor total de R\$207,09, pagos em 19/11/2015; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Imóvel cadastrado no INCRA (CCIR) conforme descrição nesta matrícula. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, feita em 17/11/2015 - Código HASH: 4d68.3219.625c.992f.3b6b.07da.64ebd94a.23d3.dbd9. Emitida a DOI em tempo próprio. (Emls. 1.260,00 VRC - R\$210,42 - 547/2015 - Donzeis no valor de R\$32,71 - São João do Ivaí, 01 de dezembro de 2015. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

R. 03/6.197 - Prot. 59.775 - data 01 de dezembro de 2015 - DOAÇÃO - (Referente uma área ideal de 0,098 alqueire paulista). ADQUIRENTE (donatário) - 1) FÁBIO DE LIMA GOMES, casado com dona MARCILENE DA SILVA GOMES; 2) ADELINO DE LIMA GOMES, casado com dona FABIANA CRISTINA BUZO GOMES; e 3) HELIO DE LIMA GOMES, casado com dona ELENI VIVIANE GOMES, já qualificados. TRANSMITENTE (doador) - JOSÉ MARIA GOMES, viúvo, já qualificado. TÍTULO - escritura pública de doação de 17 de novembro de 2015, lavrada no Serviço Notarial do município de Lunardelli, desta Comarca, às fls. 155/157, do

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMOVEIS

Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO

- CONTINUA ÀS FLS. 02 -

SEGUIE

SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS
São João do Ivaí - PR
Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL	FICHA -02-
MATRÍCULA N.º -6.197-	RUBRICA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 6.197 - FLS. 02.

às fls. 155/157, do Livro 89-E. **OBJETO DA DOAÇÃO** – uma área ideal correspondente a 2.371,60 ms²., ou seja, 0,098 (noventa e oito milésimos de alqueire paulista), do imóvel desta matrícula. **VALOR** – a título gratuito, atribuído para efeitos fiscais em R\$2.000,00 (dois mil reais). **IMPOSTOS** – talão de recolhimento de imposto “causa mórtis” no valor de R\$240,00, devidamente quitado. Imóvel cadastrado no INCRA (CCIR) conforme descrição nesta matrícula. Emitida a DOI em tempo próprio. **CONDIÇÕES** – não constam. (Emls. 1.260,00 VRC – R\$210,42 – 547/2015 – Funrejus, no valor de R\$32,71). São João do Ivaí, 01 de dezembro de 2015. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

R. 04/6.197 - Prot. 59.776 - 01/12/2015 - **PARTILHA** - (Referente uma área ideal de 0,980 alqueire paulista). **ADQUIRENTE:** (herdeiros descendentes/filhos) – 1) **ANTONIO DEJALMA**, casado com dona **WILMA REGINA FREIRE DEJALMA**, residentes e domiciliados à Rua Flórida, 340, no município de Lunardelli, desta Comarca; 2) **MARIA VALSI PALCA**, seu marido Sr. **IVO PALCA**, residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro, s/nº, no município de Lunardelli, desta Comarca; 3) **ELCI APARECIDA**, solteira, maior, residente e domiciliada à Rua Doze de Outubro, 800, Jardim Menino Deus, em Quatro Barras, neste Estado; 4) **MARIA IRACY DE LIMA**, separada judicialmente, residente e domiciliada à Rua Perdiz, 705, Conjunto Ney Borges, na cidade de Maringá, neste Estado; (herdeiros descendentes/netos – filhos de José Maria Gomes e de Maria de Lima Gomes, falecida) – 5) **FÁBIO DE LIMA GOMES**, casado com dona **MARCILENE DA SILVA GOMES**; 6) **ADELINO DE LIMA GOMES**, casado com dona **FABIANA CRISTINA BUZO GOMES**; e 7) **HELIO DE LIMA GOMES**, casado com dona **ELENI VIVIANE GOMES**, todos já qualificados. **TRANSMITENTE** – o espólio de **IZABEL PAULA DE LIMA**. **TÍTULO** – escritura pública de inventário e partilha de bens de 17 de novembro de 2015, lavrada no Serviço Notarial do município de Lunardelli, desta Comarca, às fls. 152/154, do Livro 89-E. Advogado Assistente: Dr. Ademilson de Sousa Freire, RG-SP. 22.788.406-1 e CPF. 184.823.568-28, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR sob n.º 70.582, com escritório profissional à Avenida Duque de Caxias, 187, no município de Lunardelli, desta Comarca. **OBJETO DO TÍTULO** – uma área ideal correspondente a 23.716,00 ms²., ou seja, 0,980 (novecentos e oitenta milésimos de alqueire paulista), do imóvel desta matrícula. **VALOR** – R\$17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais). **PROPORÇÃO** – O imóvel foi havido na proporção seguinte: aos herdeiros: 1) **ANTONIO DEJALMA**, casado; 2) **MARIA VALSI PALCA**, seu marido Sr. **IVO PALCA**; 3) **ELCI APARECIDA**, solteira, maior; e 4) **MARIA IRACY DE LIMA**, separada judicialmente, já qualificados, caberá uma área ideal correspondente a 4.743,20 ms²., ou seja, 0,196 (cento e noventa e seis milésimos de alqueire paulista), do imóvel acima, a cada um; e aos herdeiros netos: – 1) **FÁBIO DE LIMA GOMES**; 2) **ADELINO DE LIMA GOMES**; e 3) **HELIO DE LIMA GOMES**, casados, já qualificados, caberá uma área ideal correspondente a 1.581,066 ms²., ou seja, 0,065 (sessenta e cinco milésimos de alqueire paulista), do imóvel acima, a cada um, permanecendo em comum na área maior. **Obs.:** Consta do título, que os outorgantes e reciprocamente outorgados acima citados e qualificados, declaram expressamente sob responsabilidade civil e penal, que a autora da herança (Izabel Paula de Lima) faleceu sem deixar testamento de última vontade. **IMPOSTOS** – talões de recolhimento do imposto “causa mórtis” no valor total de R\$3.870,15, pagos em 19/11/2015; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Certidão Regional para fins gerais cível e criminal, expedida pela Justiça Federal, 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual. Imóvel cadastrado no INCRA (CCIR) conforme descrição nesta matrícula. Consulta à Central Nacional de InDisponibilidade de Bens, feita em 17/11/2015 – Código HASH: 1b90.10fd.ea9d.7f98.7413.85ae.557e.6330.8d2e.1eaf. Emitida a DOI em tempo próprio. (Emls. 2.385,00 VRC - R\$398,30 - 548/2015 - Funrejus, no valor de R\$193,51). São João do Ivaí, 01 de dezembro de 2015. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

MATRÍCULA N.º
-6.197-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Continúa no verso -

SEGUIE NO VERSO

Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO

SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 6.197 - Fls. 02-verso.

R. 05/6.197 - Prot. 62.009 - data 19 de maio de 2017 - PENHORA (referente uma área ideal de 0,196 alqueire paulista) - CREDOR - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. DEVEDOR - FABIO DE LIMA GOMES & CIA LIMITADA M.E., CNPJ/MF 72.360.910/0001-96, com sede a Rua Piratininga, 80, Jardim Ponta Grossa, Apucarana, neste Estado; e, JOSÉ MARIA GOMES, viúvo, já qualificado. TÍTULO - Auto de Penhora de 10 de maio de 2017, expedido nos autos de Carta Precatória Cível, processo n.º 0002094-58.2016.8.16.0156, oriundo da Carta Precatória n.º 700001320527, processo administrativo n.º 10930 451545/2004-75, Execução Fiscal n.º 5000655-87.2010.4.04.7015/PR, assinada digitalmente pelo Dr. Roberto Lima Santos, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Apucarana, neste Estado. VALOR DA DÍVIDA - R\$73.837,17 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). ÔNUS - Penhora sobre uma área ideal correspondente a 4.743,20 m², ou seja, 0,196 (cento e noventa e seis milésimos de alqueire paulista) do imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: o depositário público da Comarca. (012/2017 - Pasta de Mandados - Funrejus a recolher no valor de R\$157,67 e Emls. 1.293,57 VRC = R\$235,43 a depositar). São João do Ivaí, 19 de maio de 2017. Agente Delegado
Tércio de Freitas Bueno
(Tércio de Freitas Bueno).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADA NESTE
CARTÓRIO (S.º DO ART. 19, DA LEI 6.015 DE 32/12/73).

São João do Ivaí, de 09 JUN, 2020 de.

- TERCIO DE FREITAS BUENO - Agente Delegado
 CÉLIO OSTROWSKI - Escrevente
 JUSTINA APARECIDO SOBRINHO - Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
WDZ3E.768vM.IvpwZ
WoHvb.vJaaq
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO

SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

SEGUIE

